**PORTARIA nº 060,** de 05 de maio de 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 82, inciso I da Lei Complementar nº 024/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1o**. Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **MELÂNIA FABIA SANDRINI HENRIQUE,** matricula 805/01, ocupante do Assistente Social, lotada no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), pelo período de 120 dias, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2022

**Art. 3**º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,

Em 05 de maio de 2022

-----------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda